



COMASP – CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS  
Lei Municipal – 2.410/96 de 23 de abril de 1996

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas-PA//Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 221

1

RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.



Convocação para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, Gestão 2013/2015.

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUPEBAS - COMASP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, ainda, tendo em vista a Resolução Nº. 02/2011 aprovada em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2011.

CONVOCA:

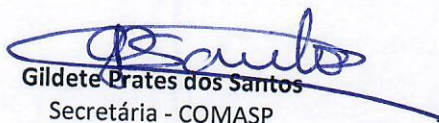
Art. 1º - Entidades da Sociedade Civil da área da Assistência Social, de âmbito municipal, para as eleições de seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, para a gestão de 2013 a 2015.

Calendário Eleitoral COMASP - Gestão 2013/2015

DATA	ATIVIDADE
08/03	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral
11/03	Publicação da relação das entidades e organizações da Assistência Social habilitadas
Até 13/03	Prazo para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral
15/03	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestações contrárias
18/03	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação de entidades candidatas ao pleito e resultado de julgamento de recurso
20/03	Assembléia de Eleição
22/03	Prazo final para publicação do Resultado das Eleições do COMASP
01/04	Prazo final para Assinatura do Decreto de Nomeação pelo Executivo Municipal
02/04	Posse dos Conselheiros do COMASP eleitos para a Gestão 2013/2015

Art. 2º - O pedido de habilitação deve ser feito em formulário próprio, assinado por representante legal da entidade ou organização, sendo obrigatório o preenchimento de dados como: Endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico, pessoa de referencia para comunicação em tempo hábil com a entidade ou organização.

Art. 3º - Outras informações poderão ser obtidas na sede do COMASP, sito a Rua E, nº. 669 - Cidade Nova, no prédio da SEMAS, segunda a sexta feira em horário comercial.

  
Gildete Prates dos Santos  
Secretária - COMASP